



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito especial,  
com vigência plurianual.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté,  
no uso de suas atribuições legais e da autorização contida na Lei  
nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito especial, com vigência plurianual, no valor de Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), destinados a atender às despesas oriundas da celebração de convênio com a Cerâmica Gyotoku Ltda..

ARTIGO 2º - O crédito especial referido no artigo anterior, deverá observar segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elemento de despesa, constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho), que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O saldo de dotação constante dos anexos de que trata este artigo, ficará atualizado monetariamente, mês a mês, pela variação do Índice Geral de Preços - IGP - da Fundação Getúlio Vargas (base agosto de 1991).

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotações orça



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1991, 3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de dezembro de 1991.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85  
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 91

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 0300 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA 0301 - DIRETORIA				
3000	DESPESAS CORRENTES			360.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			360.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		360.000.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos		360.000.000,00	

TOTAL → 360.000.000,00

0657

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADENDO V À FORTARIA Nº 08, DE 04/02/85  
LEI Nº 4320/84 - ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 91.....

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
PROGRAMA DE TRABALHO				
ORGÃO 0300 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0301 - DIRETORIA				
0301.11000000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	360.000.000,00	360.000.000,00
0301.11620000.000	INDÚSTRIA	-	360.000.000,00	360.000.000,00
0301.11623460.000	Promoção Industrial	-	360.000.000,00	360.000.000,00
0301.11623462.069	Convênio com a Cerâmica Gyotoku Ltda.	-	360.000.000,00	360.000.000,00
<b>TOTAL</b>		-	360.000.000,00	360.000.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1991

ÓRGÃO 0300 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 0301 - DIRETORIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		IMPORTANCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
CONVÊNIO COM A CERÂMICA GYOTOKU LTDA.	11623462.069	3132	360.000.000,00	360.000.000,00

**TOTAL** → 360.000.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.137 - DE 27/12/91

ANULAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARI.
0601.15814861.017	4110	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Obras de Desfavelamento Obras e Instalações	70.000.000,00 70.000.000,00	70.000.000,00 70.000.000,00
0704.13764471.016	4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE OBRAS Obras do Sistema de Abastecimento de Água Obras e Instalações	150.000.000,00 150.000.000,00	150.000.000,00 150.000.000,00
0903.08424272.044	3120	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO Preparo e Distribuição da Merenda Escolar Material de Consumo	140.000.000,00 140.000.000,00	140.000.000,00 140.000.000,00

TOTAL

360.000.000,00